



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5352/2023

Data 15.05.2023

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 46 (quarenta e seis) dias, a servidora **Sidinéia Inácio da Silva de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Professora na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na matrícula nº2658-1/1, referente ao período aquisitivo de 15/03/2009 a 14/03/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de maio de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

16 - Maio - 2023
Jornal AMP Diário Oficial
Página 355
Edição 2771
Clara
Ass. Responsável